



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### PROJETO DE LEI Nº 15/2022

Relator: Vereador Alexandre Cobra Cyrino Nicolliello Vêncio - PDT

Cuida-se de propositura, de autoria do Vereador Vinicius Guilherme Simili - PDT, cujo objeto é **Instituir a Política de Prevenção à Evasão e Abandono Escolar no município de Assis/SP e dá outras providências.**

Menciona-se que, o presente projeto objetiva instituir política pública, voltada à prevenção e ao enfrentamento da evasão e do abandono escolar em Assis. Como uma política, a matéria traz em seus objetivos um conjunto de diretrizes, das quais várias já são implementadas e operacionalizadas pelo Poder Executivo por meio de suas secretarias, considerando as respectivas competências e recursos já estabelecidos em Lei.

Denota-se que, a propositura versa sobre matéria de natureza legislativa e de iniciativa concorrente, nos termos do *caput*, do artigo 12, da Lei Orgânica do Município de Assis - LOMA.

Consoante se verifica, o referido projeto não apresenta ilegalidades nem vícios de forma ou materiais a serem declarados.

Diante do exposto, em conformidade com os princípios constitucionais e legais, manifesto-me de forma **favorável** à apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário.

É o relatório.

Sala das Comissões, 10 de março de 2022.

**Alexandre Cobra Cyrino Nicolliello Vêncio**  
Relator

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.*



